



## O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, UMA PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO COMO FORMA DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DO PRESO

*Ana Flávia Zanna Ferreira<sup>1</sup>*

**RESUMO:** O objeto da pesquisa é analisar a utilização da parceria público privada, na forma de concessão administrativa, no sistema prisional brasileiro, seja por meio da construção e administração de novos presídios, colônias penais agrícolas e industriais ou adequação e administração dos já existentes, refletir, também se este tipo de parceria tende a melhorar o respeito aos direitos da personalidade do preso, em comparação com condições trazidas no sistema penitenciário atual, bem como se poderá ter êxito em aumentar os níveis de ressocialização dos mesmos, diminuindo, assim, as estatísticas de reincidência. A pesquisa terá caráter qualitativo, sendo realizada a busca bibliográfica, através da verificação de referencial teórico-metodológico a partir das principais categorias: Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal e Parcerias Público Privadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** direitos de personalidade; parceria público privada; privatização; ressocialização; sistema prisional.

### 1 INTRODUÇÃO

As sanções penais foram criadas para proteger bens jurídicos e manter a ordem social. Dessa forma, as penas visam principalmente prevenir a sociedade de futuros crimes e reprimir aqueles que já ocorreram. Muito já se discutiu doutrinariamente acerca das funções da pena, resultando em três teorias que se sobressaem, são elas: teorias absolutas, teorias relativas e teorias ecléticas.

Contudo, questiona-se a eficiência da administração pública no atual modelo prisional brasileiro, haja vista que é discutível a concretização dos fins da pena no presente panorama.

Acrescenta-se a esse aspecto uma visão administrativa dos serviços públicos. A Lei 11.079/04 estabelece normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada na esfera da administração pública, na qual se destaca a concessão administrativa como uma das formas desta parceria.

Nesse sentido, surgiu a privatização dos presídios, que é uma forma de parceria público-privada por meio da concessão administrativa. Este método configura-se na busca de uma possível solução para a falência do sistema prisional brasileiro por meio do instituto da concessão administrativa. Esse tipo de iniciativa já se efetivou em algumas penitenciárias nacionais, como na penitenciária mineira localizada em Ribeirão das Neves.

Diante deste contexto histórico e da atual situação estrutural e administrativa do sistema penitenciário nacional, surgiu a necessidade de se discutir a utilização da concessão administrativa também no sistema carcerário. Aprofundando-se no tema, a fim de estudar a viabilidade ou não deste sistema.

O objetivo do trabalho, portanto é analisar a utilização das parcerias público-privadas para a construção e administração dos estabelecimentos carcerários. Discutido, também, a respeito dos direitos humanos dos presos, bem como o quanto esta forma de parceria auxilia na ressocialização do egresso do sistema carcerário a sociedade, diminuindo os índices de reincidência.

### 2 MATERIAL E MÉTODOS

Para realização do presente estudo será utilizado o método de abordagem dedutivo e por meio da lógica jurídica obter conclusões verídicas a partir de premissas válidas. Nos métodos de procedimento serão utilizados o histórico e comparativo. Já método jurídico será utilizado o exegético, o interpretativo e o sistemático.

A técnica de pesquisa será baseada em documentos e bibliografias existentes sobre o tema, seja por meio de livros, artigos científicos, artigos de revistas, reportagens, jurisprudências, legislações, dentre outras fontes que auxiliem na obtenção dos resultados buscados, ressalte-se, ainda, a utilização da Rede Mundial de Computadores, como meio de auxílio para obtenção dos materiais anteriormente citados.

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá – PR. anaf\_zanna@hotmail.com.



### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O presente trabalho possui como resultado esperado, além de publicação de artigo científico em uma revista indexada no Qualis/CAPES do Direito, bem como a participação em eventos científicos, a fim de expor o tema e buscar a troca de ideias com outros pesquisadores da matéria, averiguar se é eficiente a implantação do sistema de parcerias público privadas no sistema penitenciário brasileiro, analisando se esta forma de concessão administrativa pode trazer melhoras administrativas, estruturais e de ressocialização dos egressos.

Outro ponto que merece destaque refere-se aos direitos de personalidade dos detentos, analisando se os presídios privados terão maior efetividade no tocante a concretização e respeito com a dignidade humana e outros direitos de personalidade a ela conexos, como a vida, educação e a saúde, oferecendo melhores condições estruturais, seja com celas em melhores condições, locais para estudo do condenado, alimentação de melhor qualidade, oferecimento trabalho para o recluso.

Destaca-se, também, um olhar sobre os fins da pena, buscando constatar se, com as experiências já existentes no país de presídios privados, houve uma melhor ressocialização dos condenados, diminuindo o número de reincidentes, aumentando a quantidade de ex detentos que adentraram ao mercado de trabalho.

Desta forma, espera-se concluir que a privatização dos presídios nacionais, o que seria estabelecido por meio de uma parceria entre a esfera pública e a privada, tende a ser um eficaz mecanismo de concretização dos direitos de personalidade da classe presidiária brasileira, frente as melhores condições que seriam proporcionadas, em evidente respeito à dignidade da pessoa humana.

### REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Falência da Pena de Prisão - causas e alternativas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

CORRÊA, Carlos. *Empresa administra presídio-modelo*. Rio Grande do Sul, 2002. Disponível em <http://www.policiaeseguranca.com.br/empresa.htm>. Acesso em 28 de jun. de 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parceria na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público privada e outras formas*. São Paulo: Atlas, 2012.

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. *PPP Parceria Público-Privada*. São Paulo: Saraiva, 2012.

QUELOTTI, Carolina. *Apresentação Geral PPP – Complexo Penal de Ribeirão das Neves*. Minas Gerais, 2012. Disponível em: <http://www.ppp.mg.gov.br/projetos-ppp/projetoscelebrados/complexo%20penal/apresentacao>. Acesso em 28 de jun. de 2015.